



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

PORTARIA Nº 88A/2025

INSTITUI O PROJETO INSTITUCIONAL “CANTINHO DA LEITURA” NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
- O disposto no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), especialmente nas metas que tratam da alfabetização e do incentivo à leitura;
- As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 5/2009);
- A importância da literatura infantil como instrumento de desenvolvimento cognitivo, afetivo e social das crianças;
- A necessidade de fortalecer práticas de leitura literária no cotidiano escolar e no ambiente da Educação Infantil da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Pedro das Missões, o Projeto Institucional “Cantinho da Leitura”, com foco na promoção da leitura literária na Educação Infantil.

Art. 2º O Projeto “Cantinho da Leitura” tem por objetivos:

- I – estimular o gosto pela leitura desde a primeira infância;
- II – promover o contato das crianças com diferentes gêneros literários;
- III – desenvolver a imaginação, a criatividade e a linguagem oral e escrita;
- IV – favorecer momentos de escuta, diálogo e apreciação literária;
- V – envolver famílias e comunidade escolar em ações de incentivo à leitura.

Art. 3º O Projeto será implementado em todas as escolas de Educação Infantil da rede municipal, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que ficará responsável por:

- I – elaborar orientações pedagógicas e materiais de apoio;
- II – promover formações continuadas aos professores;
- III – acompanhar e avaliar o desenvolvimento das ações nas escolas;
- IV – articular parcerias com instituições e programas de fomento à leitura.

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões
Todos Por São Pedro
ADM. 2025-2028



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

Art. 4º Cada escola deverá organizar um espaço físico denominado “Cantinho da Leitura”, adequado à faixa etária das crianças, acolhedor, acessível e com acervo diversificado de obras literárias.

Art. 5º As ações do Projeto deverão integrar o planejamento pedagógico anual das instituições de Educação Infantil, sendo incluídas no Projeto Político-Pedagógico (PPP) de cada unidade escolar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro das Missões, 26 de março de 2025.

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Prefeito Municipal de São Pedro das Missões



PLÍNIO DOS SANTOS VEZARO
Secretário Municipal de Educação



Registre-se e Publique-se.

